



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES(A). CLAUDIA TELLES DE MENEZES
QUARTA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 5ª CÂMARA
CÍVEL)



APELAÇÃO
nº 0018579-37.2009.8.19.0014

DESPACHO

Diante do requerimento da parte, retire-se da sessão virtual e encaminhe-se para julgamento em sessão por videoconferência, na forma do art. 937 §4º do CPC.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2026.

DES. CLAUDIA TELLES DE MENEZES

